



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 10

Ata n.º 07

2024.03.21

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – WRC RALLY DE PORTUGAL 2024
(CLASSIFICATIVAS DE ST.ª QUITÉRIA – FELGUEIRAS)** - Presente a informação

da Chefe de Divisão de Desporto e Lazer, Dra. Tânia Sousa, que obteve a concordância do Senhor Vereador Joel Costa, acompanhada da minuta do Protocolo de Cooperação, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À reunião de Câmara Municipal."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera celebrar o protocolo de cooperação em anexo, nos termos da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como a atribuição de um subsídio de 155.000,00€ (cem e cinquenta e cinco mil euros), para despesas de organização da prova (incluindo nesta verba as despesas com a GNR), bem como assegurar todos os meios logísticos e humanos para a realização da prova. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO

PARECER

Ex.mo(a) Senhor(a) Vereador(a)
Vereador Joel Costa

Concordo com a proposta apresentada.

Submeto à consideração superior de V. Ex.^a.
Carece de deliberação da Câmara Municipal.
V. Ex.^a determinará,
O/A dirigente/responsável,

DESPACHOS:

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.
Proponho despacho para efeitos de deliberação por parte da Câmara Municipal.

V. Ex.^a decidirá,
O/A Vereador/a,

Concordo.
À Reunião da Câmara Municipal.

Nomeada em regime de substituição, despacho n.º 03/2023, 30 de abril

**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – WRC RALLY DE PORTUGAL 2024
(CLASSIFICATIVAS DE ST.^a QUITÉRIA – FELGUEIRAS)**

Data:14/03/24

DE: DIVISÃO DE DESPORTO E LAZER

N.º: 3753|HF

PARA: VEREADOR DO PELOURO DE DESPORTO E LAZER

Considerando que:

O Rally de Portugal é a principal prova de desporto motorizado realizado no nosso País e um dos eventos desportivos com maior impacto ao nível internacional, com retornos mediáticos incalculáveis.

A história do Rally de Portugal remonta a 1967, com o então Rally TAP. Em 1975 passou a ter o nome que tem hoje e a ser organizado pelo ACP. Um palmarés onde surgem os maiores nomes dos ralis internacionais ao longo de várias décadas. Assim, o Rally de Portugal vem consolidar a sua presença no calendário do Campeonato do Mundo de Ralis, tendo sido mais uma vez, um dos principais eventos ocorridos em Portugal.

Inserido num dos principais campeonatos do mundo de desporto motorizado, o Rally de Portugal 2024 será certamente o evento desportivo e turístico que mais contribuirá para o posicionamento do País enquanto destino turístico e para a coesão do território nacional.

A imagem de Portugal no exterior é comprovadamente um dos vetores de excelência do impacto do WRC Rally de Portugal. Estando em fase de conclusão o estudo de impacto da edição de 2023, recordamos que na edição de 2022 o valor mediático gerado pela edição de 2022 da prova ultrapassou os 77.7 milhões de euros de AEV - (Advertising Equivalent Value), segundo o estudo da Universidade do Algarve em parceria com a Universidade do Minho, num valor total de impacto económico de 153.7 milhões de euros.

Esta valorização resulta da exposição internacional através da Televisão, Imprensa, Web-TV, online e social media da imagem do evento e das regiões Norte e Centro nos vários canais internacionais, com destaque para a exposição televisiva para mais de 150 países,

INFORMAÇÃO

nomeadamente França, Finlândia, Bélgica, Espanha, Japão, Polónia, Suécia, Alemanha, República Checa e Estados Unidos da América.

A imagem e a promoção turística do País graças à realização deste evento são motivos de destaque, sendo também importantes fatores de desenvolvimento deste tipo de atividade e das várias que lhe são conexas nas diferentes regiões tocadas pela prova.

Um estudo apresentado permite concluir que a região Norte e os seus municípios estabelecem uma relação *win-win* com o WRC Rally de Portugal, no qual evento e território estabelecem uma parceria mutuamente qualificadora.

As atribuições das autarquias, nos termos da alínea o) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, cumpre "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município";

São competências da câmara municipal, de acordo com mesmo dispositivo legal, e nos termos n.º 2 do artigo 23.º da alínea f) "*tempos livres e desporto*", assim como da alínea u) do artigo 33.º "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município";

Nos termos do disposto nos nos. 1 e 2 do art.º 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, são considerados eventos desportivos de interesse público, as manifestações que integrem os quadros competitivos nacionais ou internacionais.

O Município reconhece que a promoção de apoio ao Desporto, aposta nos maiores eventos desportivos nacionais e internacionais são uma das competências e obrigações das autarquias locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, no direito a uma política desportiva consignada no princípio constitucional do Desporto para Todos, mobilizando estes eventos um fluxo de gentes na cidade e consequente na economia local (com forte impacto na restauração e turismo local).

Automóvel Club de Portugal, pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública n.º 500 700 800, matriculado na conservatória do Registo Comercial, com sede na Rua Rosa Araújo, n.º 24-26, 1250-195 Lisboa, cuja finalidade estatutária incluiu a promoção do automobilismo, solicita apoio a autarquia para a realização do **WRC Rally de Portugal 2024**, com duas passagens pelo troço de St.ª Quitéria, assim como uma visita guiada com cerca de 200 concorrentes, no âmbito do Rally de Portugal Histórico. A esmagadora maioria destes concorrentes são estrangeiros oriundos de França, Bélgica, Espanha entre outros países, o que faz desta prova um excelente veículo promocional das regiões atravessadas.

Propõe-se que:

Que a Câmara Municipal de Felgueiras, delibere **celebrar o protocolo de cooperação** em anexo, nos termos da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como a atribuição de um subsídio de 155.000,00€ (cem e cinquenta e cinco mil euros), para despesas de organização da prova (incluindo nesta verba as despesas com a GNR), bem como assegurar todos os meios logísticos e humanos para a realização da prova, conforme solicitado.

A Divisão de Desporto e Lazer
O Técnico Superior

MAPA I
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2024 / 766

Data do registo (1) : 2024/03/14

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

Outras Fontes :

Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	1.055.851,00	(€) 100.00	(%)	Tranferências no âmbito das Adm. Públicas	(€) (%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação _____	(€)	(%)

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2024

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 0307 02 DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE
DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE

Classificação Económica : 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 27

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2025	2026	2027	Seguintes
1	Orçamento inicial	650.851,00	1.000.000,00	1.029.000,00	1.058.841,00	2.210.693,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	405.000,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	1.055.851,00	1.000.000,00	1.029.000,00	1.058.841,00	2.210.693,00
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	778.299,32				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	277.551,68	1.000.000,00	1.029.000,00	1.058.841,00	2.210.693,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	155.000,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	122.551,68	1.000.000,00	1.029.000,00	1.058.841,00	2.210.693,00

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2024/03/14 Número de lançamento no diário do orçamento: 19191

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2024/766

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO - WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2024

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome CONTABILIDADE

Cargo / função DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Data _____ / _____ / _____

(assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO WRC RALLY DE PORTUGAL 2024

Entre:

Primeiro Outorgante: O **Município de Felgueiras**, com sede na Praça da República – Margaride, 4610-116 Felgueiras, pessoa coletiva n.º 501 091 823, representado pelo Presidente da Câmara Municipal Nuno Alexandre Martins da Fonseca.

e

Segundo Outorgante: O **ACP - Automóvel Clube de Portugal**, com sede na Rua Rosa Araújo, 24 – 26, 1250 Lisboa, pessoa coletiva n.º 500 700 800, representada xxxxx, doravante designado ACP.

Considerando que:

- a) O WRC Rally de Portugal é a principal prova de desporto motorizado realizado no nosso País e um dos eventos desportivos com maior impacto ao nível internacional, com retornos comprovados.
- b) A história do Rally de Portugal remonta a 1967, com o então Rally TAP. Em 1975 passou a ter o nome que tem hoje e a ser organizado pelo ACP. Um palmarés onde surgem os maiores nomes dos ralis internacionais ao longo de várias décadas. Assim, o Rally de Portugal vem consolidar a sua presença no calendário do Campeonato do Mundo de Ralis, tendo sido mais uma vez, um dos principais eventos ocorridos em Portugal.
- c) Inserido num dos principais campeonatos do mundo de desporto motorizado, o **Rally de Portugal** será certamente o evento desportivo e turístico que mais contribuirá para o posicionamento do País enquanto destino turístico e para a coesão do território nacional.
- d) A imagem de Portugal no exterior é comprovadamente um dos vetores de excelência do impacto do WRC Vodafone Rally de Portugal. Estando em fase de conclusão o estudo de impacto da edição de 2023, recordamos que na edição de 2022 o valor mediático gerado pela edição de 2022 da prova ultrapassou os 77.7 milhões de euros de AEV - (Advertising Equivalent Value), segundo o estudo da Universidade do Algarve em parceria com a Universidade do Minho, num valor total de impacto económico de 153.7 milhões de euros.
- e) O mesmo estudo, demonstra que os dez municípios envolvidos na organização do WRC Vodafone Rally de Portugal 2022 na região Norte, promovem em conjunto um impacto agregado que representa 58.2% do impacto económico direto total do Rally na região Norte, disseminando assim 41,8% de benefícios pelos restantes municípios da região Norte de Portugal e não diretamente envolvidos na organização. Esta é uma demonstração evidente da importância e ganhos de desenvolvimento e coesão regional proporcionados pelo evento. Acresce ainda que os gastos dos adeptos visitantes tendem a distribuir-se por três principais áreas de despesa, designadamente: alimentação e bebidas, alojamento e transportes.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- f) As atribuições das autarquias, nos termos da alínea o) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, cumpre “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município”;
- g) São competências da câmara municipal, de acordo com mesmo dispositivo legal, e nos termos n.º 2 do artigo 23.º da alínea f) “tempos livres e desporto”, assim como da alínea u) do artigo 33.º “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”;
- h) Nos termos do disposto no art.º 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, são considerados eventos desportivos de interesse público, as manifestações que integrem os quadros competitivos nacionais ou internacionais.

É celebrado o presente protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.º

O presente protocolo tem por objetivo estabelecer entre os outorgantes, as condições de concessão de apoio do Município de Felgueiras ao **ACP – Automóvel Clube de Portugal**, no sentido de apoiar esta entidade na realização do **WRC Rally de Portugal**.

CLÁUSULA 2.º

1. O apoio financeiro a atribuir pelo Município, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, será de **155.000,00 € (cem e cinquenta e cinco mil euros)**.
2. A comparticipação financeira elencada no ponto anterior, será utilizada para coadjuvar a organização nas despesas de organização da prova, incluindo nesta verba as despesas com GNR nas classificativas de Felgueiras (St.ª Quitéria).
3. É ainda parte integrante da comparticipação financeira citada no n.1, uma visita guiada com cerca de 200 concorrentes ao Rally de Portugal Histórico, e da passagem da caravana do Rally de Portugal Histórico, uma das principais provas de ralis de regularidade histórica da Europa, que irá para a estrada no fim de setembro e que se destina a carros de 1946 a 1990, efetuando um controlo de passagem em frente ao município. A esmagadora maioria destes concorrentes são estrangeiros oriundos de França, Bélgica, Espanha entre outros países, o que faz desta prova um excelente veículo promocional das regiões atravessadas.
4. O apoio em outros recursos, humanos, logísticos e patrimoniais, obedece aos limites constantes do Anexo I.

CLÁUSULA 3.º

As verbas que asseguram a execução das ações previstas neste Protocolo encontram-se inscritas no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para o ano de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CLÁUSULA 4.º

O Município poderá transferir o apoio ora atribuído numa só prestação.

CLÁUSULA 5.º

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas, total ou parcialmente, para os fins consignados no presente Protocolo, o ACP obriga-se a restituir o montante em causa.

CLÁUSULA 6.º

O ACP fica sujeita a publicitar o apoio recebido através da menção expressa “Município de Felgueiras” e inclusão do respetivo logotipo em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação das atividades ou projetos apoiados, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação.

CLÁUSULA 7.º

1. O ACP deve apresentar o relatório de execução, com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e/ou dos resultados alcançados.
2. O ACP deve organizar autonomamente a documentação justificativa da aplicação do apoio atribuído ao abrigo do presente protocolo.
3. O Município reserva-se o direito de, a todo o tempo, solicitar a apresentação da documentação referida nos números anteriores, para comprovar da correta aplicação do apoio.

CLÁUSULA 8.º

Sem prejuízo da obrigatoriedade de entrega do relatório mencionado no artigo anterior, os projetos ou atividades apoiadas podem ser objeto de auditorias a realizar pelo Município, devendo o ACP disponibilizar toda a documentação solicitada para o efeito.

CLÁUSULA 9.º

1. O incumprimento das condições estabelecidas no presente protocolo constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a reposição dos pagamentos ou parte dos pagamentos já efetuados, caso a Câmara Municipal assim o delibere.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o incumprimento das condições estabelecidas no presente protocolo poderá ainda condicionar a atribuição de novos apoios ao ACP.

CLÁUSULA 10.º





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

As situações não contempladas no presente Protocolo serão decididas pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA 11.º

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da deliberação municipal, abrangendo sempre a edição de 2024 e acompanhado pela Divisão de Desporto e Lazer.

CLÁUSULA 12.º

Ao abrigo da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, e no cumprimento do disposto nos artigos 198.º n.º 1 e 213.º alínea e) do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e no artigo 177.º-B alínea e) do Código de Procedimento e de Processo Tributário, o segundo outorgante comprovou ter a sua situação contributiva e tributária regularizada.

CLÁUSULA 13.º

Para efeitos do cumprimento do estabelecido no art.º 5 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro 1, o encargo resultante deste protocolo de cooperação será satisfeito pela classificação orgânica no corrente ano, no capítulo e económica no capítulo com a dotação global de € (.....) e o saldo disponível de € (.....), ao qual foi atribuído em de de ... o compromisso n.º, efetuado com base no cabimento n.º

E para constar se lavrou o presente protocolo de cooperação e respetivos anexos, que fazem parte integrante do mesmo, num único exemplar, que vai ser assinado eletronicamente, através de assinatura digital, por ambos os outorgantes, em sinal de conformidade e de aceitação do seu conteúdo, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Presidente MF (Nuno Fonseca)

ACP





CM Felgueiras – 22.01.2024

WRC Vodafone Rally de Portugal - 2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras,

Na sequência dos contactos ocorridos, é intenção do ACP organizar a edição de 2024 do WRC Vodafone Rally de Portugal nas datas de 9 de maio a 12 de maio, mais uma vez a disputar-se nas regiões Centro e Norte de Portugal.

Inserido num dos principais campeonatos do mundo de desporto motorizado, o Vodafone Rally de Portugal 2024 será certamente o evento desportivo e turístico que mais contribuirá para o posicionamento do País enquanto destino turístico e para a coesão do território nacional.

A imagem de Portugal no exterior é comprovadamente um dos vetores de excelência do impacto do WRC Vodafone Rally de Portugal. Estando em fase de conclusão o estudo de impacto da edição de 2023, recordamos que na edição de 2022 o valor mediático gerado pela edição de 2022 da prova ultrapassou os 77.7 milhões de euros de AEV - (Advertising Equivalent Value), segundo o estudo da Universidade do Algarve em parceria com a Universidade do Minho, num valor total de impacto económico de 153.7 milhões de euros.

Esta valorização resulta da exposição internacional através da Televisão, Imprensa, Web-TV, online e social media da imagem do evento e das regiões Norte e Centro nos vários canais internacionais, com destaque para a exposição televisiva para mais de 150 países, nomeadamente França, Finlândia, Bélgica, Espanha, Japão, Polónia, Suécia, Alemanha, República Checa e Estados Unidos da América.

A imagem e a promoção turística do País graças à realização deste evento são motivos de grande orgulho para o Automóvel Club de Portugal, sendo também importantes fatores de desenvolvimento deste tipo de atividade e das várias que lhe são conexas nas diferentes regiões tocadas pela prova.



Assim, é intenção do ACP criar as condições para que esta prova continue a ser o sucesso que todos desejamos, sendo que, para concretizar esse objetivo é imprescindível o apoio das Câmaras Municipais, parceiros fundamentais para este projeto. Nesse sentido, gostaríamos de contar com a adesão da autarquia presidida superiormente por V. exa. a este projeto, através do seguinte apoio:

1 - Prova Especial de Classificação (PEC) – Felqueiras (11.05)

- Preparação e consolidação do piso da classificativa em questão conforme indicações e calendarização estabelecida pela organização.
- Preparação dos espaços destinados aos espectadores (desmatação, limpeza, delimitação, acessos, sinalização, estacionamento...)
- Preparação de percursos adjacentes à PEC considerados necessários pela organização para serem utilizados como saídas de evacuação para os meios de assistência médica durante a prova
- Preparação das ZE's (Zona Espetáculo para espectadores) com casas de banho, contentores de lixo, equipa de socorristas em números adequado à dimensão
- Limpeza no final da prova da “pegada ecológica” da mesma, nomeadamente o lixo gerado pelo público nas ZE's.



2 – Meios Humanos (Voluntários)

- Disponibilização de uma equipa de voluntários (cerca de 4 pessoas), durante 3 dias antes da prova e dois dias após a prova, incluindo alimentação e meios para a respetiva deslocação. Esta equipa, sob supervisão de elementos da organização da prova, efetuará:
 - Montagem e desmontagem do dispositivo de segurança (fitas, redes, grades, etc)
 - Montagem e desmontagem do material de informação ao público (placas de acessos, condicionamentos, proibições, parques, etc...)
- Disponibilização de uma equipa de cerca de 50/60 voluntários, incluindo os seus meios de deslocação, alimentação e eventual estadia para, sob supervisão de elementos da organização da prova e em colaboração com a GNR, distribuir informação escrita ao público e efetuar o encaminhamento dos espectadores para as zonas aconselhadas (função “Marshals”).

3 – Outros apoios

- Transporte e montagem de baias nas zonas que vierem a ser indicadas.
- Cedência de espaços publicitários para a promoção da prova e divulgação dos acessos às ZE's (indicados pela organização) com calendário a combinar com a organização do evento.
- Designação por parte da Câmara de um responsável para servir de contacto direto e exclusivo, com a organização do Rally.



4 – Participação Financeira WRC Vodafone Rally de Portugal 2024

- Participação financeira de 155.000€ para despesas de organização da prova (incluindo nesta verba as despesas com a GNR no troço de FELGUEIRAS)
- Visita guiada a museu para os cerca de 200 concorrentes ao Rally de Portugal Histórico (24 a 28 de setembro) + local para efetuar controle horário em frente à câmara

Na sequência dos diversos contactos ocorridos, surgiu igualmente a hipótese de a caravana do Rally de Portugal Histórico, uma das principais provas de ralis de regularidade histórica da Europa, que irá para a estrada no fim de setembro (24 a 28) e que se destina a carros de 1946 a 1990, poder efetuar um controlo de passagem em frente ao município, com hipótese de visita a museu. A esmagadora maioria destes concorrentes são estrangeiros oriundos de França, Bélgica, Espanha entre outros países, o que faz desta prova um excelente veículo promocional das regiões atravessadas. Assim para este evento específico, pedíamos o seguinte apoio:

Certo da atenção que dispensará a ambos os assuntos, e na expectativa de uma resposta favorável, tomarei a iniciativa de entrar em contacto telefónico já nos próximos dias para que possamos trocar impressões sobre eventuais aspetos particulares que pareça de interesse abordar.

Com os meus melhores cumprimentos,

Carlos Barbosa
Automóvel Club de Portugal
Presidente